



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0829/2020

O presente projeto tem o intuito de criar Condomínios residenciais com toda a infraestrutura para atender exclusivamente pessoas idosas. Diferentemente do modelo seguido até hoje, no entanto, neste projeto não se transfere a propriedade do imóvel aos futuros moradores, mas somente a sua posse, por meio de um aluguel social. Trata-se de criar um condomínio de idosos, que serão beneficiados, mas não onerados com o pagamento de uma dívida a longo prazo e poderão viver com dignidade por tempo indeterminado nos seus novos endereços. Os Condomínios do idoso serão reservados apenas para pessoas carentes da terceira idade, para atender a população de baixa renda.

Diante do exposto, em vista do grande alcance social da medida, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br